



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER Nº 016/2017

**OBJETO:** Projeto de Lei nº 03/2017 do Poder Legislativo.

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** Dispõe sobre revisão anual dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Bariri e dá outras providências.

**CONCLUSÃO DOS RELATORES:** Embora a matéria seja do interesse do município, estas comissões propõem o seguinte substitutivo:

**SUBSTITUTIVO nº** : 02

Dê-se ao Projeto de Lei nº 03/2017 deste Poder Legislativo a seguinte redação:

**Art. 1º** - Fica reajustado o subsídio mensal do Prefeito e Vice-Prefeito de Bariri em 5% (cinco por cento), a partir do dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e dezessete (2017).

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a corrigir em mais 1,5% (um e meio por cento), a partir de 1º de julho de 2017, sem considerar nesse novo reajuste o percentual de 5% de que trata o art. 1º, perfazendo-se o total de 6,5% (seis e meio por cento) do valor dos subsídios vigentes em dezembro de 2016.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas à Câmara, no orçamento vigente, ficando autorizada às suplementações que se fizerem necessário.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**MEMBROS DAS COMISSÕES:** Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 06 de março de 2017.

UNICA

DISCUSSÃO/VOTAÇÃO		
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>	REJEITADO <input type="checkbox"/>	
UNANIMIDADE <input checked="" type="checkbox"/>	MAIORIA <input type="checkbox"/>	
FAVORÁVEIS <input type="checkbox"/>	CONTRA <input type="checkbox"/>	
SALA SESSÕES	06 / 03 / 17	
PRESIDENTE		

